



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 092/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

Processo: 9275/2023

PUBLICADO EM
30/04/2024
DIOES/DOM

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal De Educação E Cultura, Sr^a. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KARRARA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.331/0001-03, sediada na Avenida Milton Motta, nº 396, Centro, e-mail: karraratransporte@hotmail.com, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **EDUARDO FELICISSIMO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.157.421/SSP-MG e do CPF nº 088.984.027-08, residente e domiciliado na Rua Genuíno Gama, nº 310, casa, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, telefone: (27) 99816-3207, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Handwritten signature in blue ink, likely of the contracting party or representative.

Aos **vinte e um (21)** dias do mês de **março (03)** do ano de **dois mil e vinte e quatro (2024)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **9275**, em 04/12/2023, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **092/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, o acréscimo do valor no item 2.1 do **Contrato nº. 092/2022**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento de alunos da zona rural do no Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2023", conforme **Pregão Eletrônico nº 00036/2022** e seus anexos:

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LINHA	RECURSO	DESCRIÇÃO	QTD. KM IDA/VOLTA ACRESCIDOS	VALOR KM	VALOR TOTAL DA LINHA
20172108062	PETE	Alto Palmital x Boa Vista x Córrego Rico x EEEF Santa Terezinha. (Vespertino)	10,8	R\$ 6,08	R\$ 13.395,45

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **204 (duzentos e quatro)** dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 13.395,45 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, referente a porcentual de **3,145177%** ao valor inicial do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública no quantitativo de **10,8/diakm**, na Linha 20172108062. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa de **R\$ 414.684,42 (Quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Para o valor de **R\$ 428.079,87 (quatrocentos e vinte e oito mil e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0010 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033- Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
33903932000 - TRANSPORTE ESCOLAR
15990000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA - 037.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Vanete

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

Eduardo

KARRARA TRANSPORTES LTDA
EDUARDO FELICISSIMO AMARAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Ana Luíza W. Gomes CPF: 124.507.087-94

2ª Ryann Vargas Mercante CPF: 15916068700

[Handwritten signature]